

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Presencial e On-line LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP n° 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Remaza Administradora de Consórcio LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso, n° 407 - Térreo, 1°, 2° e 3° andares, Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ n° 62.354.055/0001-57, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 - Conj. 2620 - Pinheiros - CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, e **On-line**, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: O APARTAMENTO n° 08, localizado no 8° andar ou 8° pavimento, do "EDIFÍCIO VILLA REAL", situado a Rua Alvaro Luis Roberto de Assumpção, n° 321, no Bairro do Campo Belo, 30° Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 242,56 metros quadrados, área **real** comum de 148,86 metros quadrados, área **real** total de 391,42 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,2795% no terreno do condomínio. **Contribuinte:086-026-0042-9**

Matrícula n° 116.882 - 15° **Cartório** de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Imóvel: Uma vaga de garagem indeterminada, sujeito ao uso de manobrista, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO VILLA REAL", situado a Rua Alvaro Luis Roberto de Assumpção, n° 321, no Bairro do Campo Belo, 30° Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 26,73 metros quadrados, área real total de 38,73 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3287% no terreno do condomínio. **Contribuinte:086-026-0042-9**

Matrícula n° 116.883 - 15° **Cartório** de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Imóvel: Uma vaga de garagem indeterminada, sujeito ao uso de manobrista, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO VILLA REAL", situado a Rua Alvaro Luis Roberto de Assumpção, n° 321, no Bairro do Campo

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Belo, 30° Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 26,73 metros quadrados, área real total de 38,73 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3287% no terreno do condomínio. **Contribuinte:086-026-0042-9**

Matrícula nº 116.884 - 15° **Cartório** de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Imóvel: Uma vaga de garagem indeterminada, sujeito ao uso de manobrista, localizada no subsolo do "EDIFICIO VILLA REAL", situado a Rua Alvaro Luis Roberto de Assumpção, nº 321, no Bairro do Campo Belo, 30° Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real comum de 26,73 metros quadrados, área real total de 38,73 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3287% no terreno do condomínio. **Contribuinte:086-026-0042-9**

Matrícula nº 116.885 - 15° **Cartório** de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

A consolidação das propriedades para a Administradora se deu em 03/03/2023.

Serão aceitos os lances para o primeiro leilão através do portal www.gustavoreisleiloes.com.br a partir da efetiva da publicação deste edital, **até o dia 24 de abril de 2023 às 14h00min. (DATA OFICIAL DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 1º LEILÃO)** e ainda, enquanto sobrevier lances. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão que se manterá aberto a lances **até o dia 28 de abril de 2023 até 14h00min. (DATA OFICIAL DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DO 2º LEILÃO)** e ainda, enquanto sobrevier lances.

Valor Mínimo (1º Leilão): R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)

Valor mínimo (2º Leilão): 1.355.507,16 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos)

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão,

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, eventuais débitos condominiais, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo n° 30, da Lei n° 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3819-3137 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.